

NOME DO ALUNO _____

Antonio Carlos de Araujo Almeida

RG 22990568 -7/SP

[illegible]

OBSERVAÇÕES

A supervisão das atividades das unidades escolares do SENAI-SP é exercida pelo Departamento Regional, conforme Resolução nº 30, de 19/02/81, da Secretaria de Estado da Educação (DOE de 20/02/81, pág. 18 e DOE de 28/02/81, pág. 23).

A avaliação do aproveitamento escolar é expressa por notas - números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se como mínimo para aprovação a nota final 50 (cinquenta).

CERTIFICADO

SECRETÁRIO

Certifico, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 5.692/71, que o aluno

supra-referido concluiu, nesta Escola, o Ensino de 2º grau, estando apto a prosseguir estudos em nível superior.

Titulação conferida: TÉCNICO EM MECÂNICA

SÃO PAULO - SP, 30 de janeiro de 2004

SÃO PAULO - SP, 30 de janeiro de 2004

JAINÉ SOLER NIUBO
RG.4.570.416/SP
SECRETARIO
REG.008/86 - SENAI/SP

REG.008496 - SENAI/SP

[illegible]

7/2

DIRETOR

JOSE CARLOS DALFRE
RG. 10.723.694/89
DIRETOR
MEC - 37.071/99

MEC - 37.071/99
